

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 11/GM/95

Competindo ao território de Macau, na qualidade de accionista da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.R.L., designar um membro do Conselho de Administração daquela Sociedade;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 32.º dos estatutos da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.R.L., designo para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da referida Sociedade, o engenheiro Custódio Alexandre Rouxinol Miguens, com efeitos a partir de 30 de Março de 1995.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Março de 1995.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de 12 de Setembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março de 1995:

Licenciado Fernando José Rodrigues Filipe de Carvalho — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, pelo período de dois anos, a partir de 14 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 21 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:

Terezinha Ku do Espírito Santo — assalariada para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, pelo período de um ano, a partir de 23 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 7 de Fevereiro de 1995:

Juliana Hong, aliás Hong Wai I, e Leong Chong Oi, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovados e alterados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções no 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 1995.

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Leong Peng San — renovado, pelo período de um ano, a partir de 28 de Fevereiro de 1995, o contrato de assalariamento para

exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1995:

Teresa Mio, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções no 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 1995.

Por despachos de 28 de Fevereiro e 14 de Março de 1995, respectivamente:

São renovados, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, os contratos de assalariamento, do pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, a seguir mencionado:

Lou Chi Leong, auxiliar qualificado, 1.º escalão, a partir de 17 de Abril de 1995;

Kuong Teng Kong, operário, 3.º escalão, a partir de 24 de Abril de 1995;

Kuan Chek Kuan e Lao Tang Pio, aliás Thein Pyu, auxiliares, 2.º escalão, a partir de 2 e 3 de Abril de 1995, respectivamente; e

Leong Kin Fun e Leong Keong Wong, auxiliares, 1.º escalão, a partir de 3 e 24 de Abril de 1995, respectivamente.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Fevereiro de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Março do mesmo ano:

Choi Lai Ieng — contratada, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 32/SATOP/95**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a C.P.I. — Consultoria e Projectos Internacionais, Limitada, para a prestação de serviços de coordenação e fiscalização das obras dos edifícios em construção no NAPE.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 33/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no averbamento ao contrato a celebrar entre o Território e a Empresa Construtora Mei Cheong, Limitada, para a execução dos trabalhos adicionais da empreitada «Arruamentos da Areia — Bairro do Hipódromo — 1.ª fase».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 28 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 36/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Somec-Consultores, Limitada, para a execução da empreitada «Ampliação do Conservatório de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 37/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a «Empresa Construtora Mei Cheong, Limitada», para a execução da empreitada «Ampliação do Estabelecimento Prisional de Coloane».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Extractos de despachos

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Virgílio Valente — renovada a comissão de serviço no cargo de assessor deste Gabinete, pelo prazo de um ano, com início em 11 de Maio de 1995.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Por despacho de 9 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado António Francisco Rita do Nascimento — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, com início em 27 de Março de 1995, no cargo de coordenador-adjunto do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Por despacho de 13 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Palmira Maria da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com início em 29 de Maio de 1995, para o exercício de funções de técnico-profissional especialista, 3.º escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****Despacho n.º 11/SAAEJ/95**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego na directora dos Serviços de Educação e Juventude, dra. Maria Edith da Silva, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Guardforce (Macau) Limited, para prestação de serviços de segurança ao Liceu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Março de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho de 13 de Janeiro de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Júlio Manuel de Carvalho Peyroteo — renovados a sua requisição à República e o seu contrato individual de trabalho para exercer funções de assessor técnico nas Forças de Segurança de Macau, pelo período de um ano, a partir de 21 de Setembro de 1995, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Luís Fernando da Fonseca Sobral*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos de 6 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Paulo Martins Chan, Ó Tin Lin, Vong Vai Va, Cheong Tac Veng, Lun Kuong Lei, Chan Hin Chi, aliás Tjan Sian Tjhe, Pedro Lao, Alice Leonor das Neves Costa, Leong Mei Leng, Tou Wai Fong, Lei Hon Veng e Chau Su Sam, classificados do 1.º ao 12.º lugar, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 50/94, II Série, de 14 de Dezembro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — A Directora dos Serviços, substituta, *Margarida Ortet*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 6 de Dezembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Ch'an Ch'on Lin, Ch'an Son Hou, Chan Chan Kao, Chan Chi Min, Chan Fo Kio, Chan Iao On, Chan Kuai Chong Guilherme, Chan Kun Iau, Chan Vai Fong, Chang Pou Heng, Chang Soi Va, Chao In Mei, Chao Man Kuai, Chao Sao Ieng, Chau Fong I, Che Wai Fong, Cheang Fong Ieng, Cheang Lun Mui, Cheong Iok Leng, Cheong Kin, Cheong Lai Kun, Cheong Soi Meng, Cheong Soi Tong, Cheong Vai Fong, Chiang Lai K'eng, Chiang Lai Wa, Chiang Sao I, Chiang Wai Ieng, Chio Kuan Meng, Choi Fong Len, Ermelinda Maria de Assis Au Ieong, Fan Lei Iong Hoi, Fong Pou Lan, Fong Sok Fan, Fong Sok Ieng, Ho Chi Un, Ho Choi Ieng, Hong In Cheng, Ian Sao Chan, Iao Iok Chan

Marques, Ieong Chun K'ao Carreiro, Ieong Wong Sao Peng, In Ka Ion, In T'ou Hong, Ip Choi Ha, Isabel Berta Au, Isabel Tang Borges, aliás Tang Pou Ching, João Bosco da Luz, Juliana Yung do Espírito Santo, Kan Teng Chan, Kuan Io Sin, Kuok Lai Kun, Lai In Wa, Lai Lai Ha, Lai Lai Wa, Lam Hoi Lon, Lam Iok Mui, Lam Lai Kio, Lam Sio Kuan, Lam Ut Mun, Lao Lai Meng, Lao Sio Lun, Lao Sio Peng, Laurinda Madeira, Lei Cheng Mei, Lei Fong Lin ou Li Feng Lian ou Lee Fung Lin, Lei Fong Si, Lei In Fun ou Li Yanhuan, Lei In Peng, Lei Kam Kei, Lei Kin Meng, Lei Kin Ngan, Lei Kuan Fun, Lei Kuok Weng, Lei Lai Kio, Lei Lan Fan, Lei Lan Fei Borges, Lei P'ui Lan, Lei Sao Meng, Lei Sio Peng, Lei Siu Ieng, Leong Ieong Fun, Lei Wai Leng, Leong Hang Kun, Leong In Cheong, Leong Keng Io, Leong Lai Iok, Leong Soi Fong, Leong Wai Wun, Leung Iok Lan, Leung Sek Hung, Li Ah Heung, Lo Ioi Ngan, Lo Ka Man, Lo Miu Leng da Silva, Lok Chi Meng, Ma Fong Peng, Mak Miu Leng Isidro, Mak Miu Peng, Man Sut Ieng, Maria Wan Nogueira, aliás Wan Lai Keng, Mok Im Seong, Mok Iok Kio, Ng Nok Fu, Ng Sio Hou, Ng Wai Ieng, Pun Lau Mei Na, Sek Kao Mui, Sio Sao Chan Lei, Song Kit Sao, Sun Oi Kio, T'am K'ai Soi, Tai Mei Ngan, Tam Iong Tak, Ng Iok Chan, Tong Mun Un, Vong Iao Mui, Vong Lai Fan, Vong Pou Wan, Vong Sio Kun, Wong Hao Lai, Wong I Fong ou Wong Yee Fong ou Ma Kkin Swe Myint, Wong I Heng ou Wong Yee Hing ou Ma May Myat Htwe, Wong Im Leng, aliás Teresa dos Santos, Wong Mei Kuan, Wong Meng Ha, Wong Sau Mei, Wong Sio Fong, Wu Fong Chu, Wu Fong Kuan, Wu Soi Chan ou Wun Swee Kyin e Yeong Man Yi, auxiliares, 3.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, índice 120, a partir de 1 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lao Oi Meng, Lei Choi Leng, Rosa Isabel Cheang e Wong I In ou Wong Yee Yin, auxiliares, 3.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados e alterados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções no 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1995.

Por despacho de 6 de Dezembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1995:

Licenciada Maria Lisete Piedade Oliveira — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, pelo período de um ano, a partir de 2 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 23 de Dezembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1995:

Chan Soi Peng e Vong Sou Mui — contratadas, por assalariamento, como auxiliares, 1.º escalão, destes Serviços, índice 100, pelo período de um ano, com início em 2 e 3 de Janeiro de 1995, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 30 de Dezembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1995:

Tong Veng Kei — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 11 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 10 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março do mesmo ano:

Ieong Iok Ha — contratada, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de professora provisória do ensino primário luso-chinês destes Serviços, com habilitação própria, nível 6, índice 350, com início em 10 de Janeiro e termo a 31 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 10 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março do mesmo ano:

Man Lei Ka Lai — nomeada, em comissão de serviço, directora da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro do Hipódromo destes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 161.º e 162.º do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/77/M, de 25 de Junho, e 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, indo preencher a vaga criada pela Portaria n.º 265/94/M, de 12 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 10 de Janeiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Lizete Lumen Fernandes Pereira — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 450, com referência à categoria de professor do ensino primário, 5.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e o artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 20 de Fevereiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e

Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Licenciado Francisco Manuel Pelicano Antunes — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 590, com referência à categoria de professor do ensino secundário, 4.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e o artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Bacharel Carlos Luís Antunes — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 625, com referência à categoria de professor do ensino secundário, 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e o artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 20 de Março de 1995, do subdirector dos Serviços:

Isabel Maria Levy Marques da Fonseca, professora do ensino primário, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1995.

Por despachos de 21 de Março de 1995, do subdirector destes Serviços:

Anabela Nobre Marta e Maria Rita Reis Barradas Pinto de Sousa, educadoras de infância, contratadas além do quadro, destes Serviços — rescindidos os referidos contratos, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1995.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1995:

Maria Eugénia Domingues da Silva Martins — contratada além do quadro, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, e 7.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/

/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, a partir de 8 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 15 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março do mesmo ano:

Ho Chi Keong, aliás Ho Chi Veng — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 18.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, com referência à categoria de assistente hospitalar de psiquiatria, 1.º escalão, índice 580, a partir de 15 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março do mesmo ano:

Tam Kuok Ian — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à categoria de operário semiqualeficado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 1 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março do mesmo ano:

Licenciada Adelina Tare Pano — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 10.º, n.º 2, do ETAPM, com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 16 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Março de 1995:

Maria Noémia Marques Rodrigues, chefe do Sector de Inspeção e Licenciamento de Actividades Farmacêuticas destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Abril de 1995.

Manuel José Matos de Almeida, chefe de serviço hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 26 de Março de 1995.

Maria Alice Ritchie Mourato, Irene Rosário da Silva, Maria Alice Baladas e Arnaldo Cláudio Luiz — nomeados, definitivamente,

te, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto, agentes sanitários principais, grau 3, 1.º escalão, destes Serviços, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Cristina Lurdes do Rosário Lopes, 1.ª classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 6/95, II Série, de 8 de Fevereiro — nomeada, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, chefe de secção, 1.º escalão, do grupo de pessoal de direcção e chefia destes Serviços, indo ocupar uma das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do director, substituto, de 7 de Março de 1995:

Cancelado o alvará n.º 13, concedido a Wong Chong Nam e relativo ao estabelecimento de actividade farmacêutica Farmácia Man Heng, sediada na Escada Quebra-Costas, n.º 5-A, Macau.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 10 de Março de 1995:

José Peixoto do Rego de Araújo, assistente hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 23 de Abril de 1995.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Março de 1995:

Rogério Artur dos Santos, director da Escola Técnica destes Serviços, equiparado a chefe de departamento — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1995.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司法事務司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 1 de Novembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1995:

Jovita Maria Lourdes — contratada, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, na CRP, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 18 de Janeiro de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Artur José Varela de Quadros Figueiredo — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Apoio Técnico, a partir de 22 de Março até 22 de Julho de 1995, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, e 7.º, n.º 1, alínea a), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

José Manuel Simões Lopes, escrivão-adjunto, 3.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, a exercer funções de escrivão-adjunto de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, no TCG — renovado o referido contrato, por mais dois anos, a partir de 8 de Maio de 1995, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, e 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 7 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março do mesmo ano:

Maria de Lurdes Inês Lopes — contratada, por assalariamento, para exercer funções de técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, no TSJ, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 13 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Março do mesmo ano:

José Manuel Costa e Adelino dos Reis Borges Fernandes Correia — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, na CRP, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do mesmo estatuto, a partir de 16 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Telmo da Silva Martins, chefe de secretaria do Tribunal Administrativo, em comissão de serviço — renovada a referida comissão de serviço, por mais dois anos, a partir de 1 de Junho de 1995, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 4/93/M, de 18 de Janeiro, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 28 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março do mesmo ano:

Ana Maria Wong — contratada, por assalariamento, para exercer funções de técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, no CNI, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1995, autorizada por despacho de 14 de Março de 1995, pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第五三／九三／M號法令第十九條之規定，刊登經司法事務政務司於一九九五年三月十四日發出的批示核准之有關一九九五年經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的預算之修改：

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Reforços/ /inscrições 追加／登錄	Anulações 撤銷
02-01-03-00	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支 Material de aquarte- lamento e aloja- mento 營房及宿舍物料		\$ 250 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comu- nicações 交通及通訊之其他負擔	\$ 250 000,00	
	<i>Total 總計 ...</i>	\$ 250 000,00	\$ 250 000,00

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 1 de Fevereiro de 1994:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, alíneas c) e d), do citado diploma, à «Fábrica de Vestuário Ká Vó (Macau), Limitada», a saber:

a) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de seis anos, contados a partir de 18 de Agosto de 1993;

b) Isenção do pagamento da sisa devida pela transmissão de propriedade para a sociedade «Fábrica de Vestuário Ká Vó (Macau), Limitada», das fracções do 11.º, A, B, C e D, do edifício industrial Nam Iek, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 139-149, e do r/c e 1.º andar do edifício industrial Kin Yip, sito na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 11, nos termos da redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho.

Na redução a que se refere a alínea a) anterior, deverá a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Fevereiro de 1995:

Licenciado Mac Vai Tong — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, para o desempenho de funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 1995.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Março de 1995:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 3, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, à sociedade Fábrica de Malhas Hopewell, Limitada, designadamente a isenção total de pagamento da sisa devida pela transmissão, da sociedade Fábrica de Vestuário Pacífico, Limitada, para a sociedade Fábrica de Malhas Hopewell, Limitada, de 20% do direito resultante da concessão por arrendamento, incluindo a propriedade de construção do terreno com a área de 1 253 m², sito em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontra implantado o prédio com os n.ºs 163 e 165.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 26 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 1995:

U Chong Ian — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para desempenhar funções nestes Serviços, com a remuneração equivalente a adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 12 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março do mesmo ano:

Licenciado Lau Wai Meng — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para desempenhar funções nestes Serviços, com a remuneração equivalente a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março do mesmo ano:

Chao Mei Choi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuída a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 27 de Fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 7 de Fevereiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março do mesmo ano:

Wiliam Martins Leite — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, sendo-lhe atribuída a categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 2 de Março de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 14 de Março de 1995:

As Comissões de Fixação e de Revisão do Imposto Profissional para o ano de 1995 têm a seguinte composição:

Comissão de Fixação do Imposto Profissional

Presidente: Iong Kong Leong, técnico superior principal.

Vogais: Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, como efectivo, e Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima, técnica superior assessora, como suplente;

Chan Pak Cheong, aliás Afonso Chan, como efectivo, e Leong Kam Chun, como suplente, ambos técnicos de contas, designados pelas respectivas associações.

Secretário, sem voto: Vu Chin Tong, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Comissão de Revisão do Imposto Profissional

Presidente: João Luís Martins Roberto, director dos Serviços.

Vogais: Iong Kong Leong, técnico superior principal, como efectivo, e Mário João Sequeira da Silva Anacoreta, chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, como suplente.

Pelos contribuintes do 1.º grupo, Fung Chung, como efectivo, e Ko Hoi In, como suplente;

Pelos contribuintes do 2.º grupo, Chui Sai Cheong, como efectivo, e Sin Chi Yiu, como suplente.

Secretário, sem voto: Ao Kuan Weng, adjunto-técnico de 2.ª classe.

Declaração

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
34	04					«Despacho do subdirector dos Serviços, de 23 de Março de 1995».
			Direcção dos Serviços de Justiça -- Tribunal Administrativo			
			Duplicação de vencimentos			
	1-02-1	01-01-06-00	Outros Abonos - Comp. de Encargos (nova rubrica)	\$ 10 000,00	\$ 10 000,00	
	1-02-1	01-06-03-03		\$ 10 000,00	\$ 10 000,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho da directora, de 28 de Fevereiro de 1995:

Ip Son Sang — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Março de 1995.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 16 de Fevereiro de 1995:

Lei Mei Chu, única candidata classificada no respectivo concurso — promovida a agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes da Portaria n.º 46/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupado pela mesma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 3 de Março de 1995:

Os contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, por mais um ano, na categoria a cada um indicada, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lao Weng Kuai e Sio I Man dos Santos, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 6 de Março de 1995;

Lou Tac Lan, Chan Si Lim, Chan Tou Vang, Chio Im Chan, aliás Chao Yim Chin, e Lo Chi Un, como agentes de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, o primeiro a partir de 11 e os restantes a partir de 7 de Março de 1995.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 1995:

Orlando da Graça do Espírito Santo, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, por mais um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 1995.

Os funcionários, abaixo mencionados — promovidos à categoria imediatamente superior à que detêm, de nomeação definitiva, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes da Portaria n.º 46/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos:

Luísa Celina Rodrigues Sampaio Silva, Lei Sok Han e Chan Ca Iu, 1.º a 3.º classificados no respectivo concurso, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão;

Cecília Madalena Gabriel, Isabel da Rosa, Josué Xequê Amada, Lara Cristina Coelho Rodrigues Camejo, Maria Carmelita Mendes Pedro, Bertília Maria Pereira, Wong Wai Ieng e Paulo Manuel Gonçalves Pack Coteriano, 1.º a 8.º classificados no respectivo concurso, para técnicos auxiliares principais, 1.º escalão.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Choi Chi Hong ou Chai Kyi Hsiung, como agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 19 de Março de 1995;

Leong Sok Cheng, Leung Wan Ting Grace Gaspar, Lon Iok Seong, Sio Weng In e Wong Sok Cheng, como agentes de censos e inquéritos principais, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Abril de 1995.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho da 15 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas, por acórdão de 20 de Dezembro do mesmo ano:

Virgílio Filipe da Fátima Rosário, candidato único aprovado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico de informática principal, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 12.º, n.º 1 a 3, e 34.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar vago constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 30 de Agosto de 1994, visado pelo Tribunal de Contas, por acórdão de 24 de Janeiro de 1995:

Tam Veng Kei, técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 11 de Novembro de 1994, e alterada a categoria para técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 6 de Março de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Marcos Lei, aliás Lei Ch'ong Chi, e Ricardo Paulo Esteves Pedro, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugar no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e providos pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Março do mesmo ano:

Licenciado Chiang Wa San, técnico de informática de 1.ª classe, 3.º escalão — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão de Informática destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro.

Vong Va Sam, técnico auxiliar especialista de radioelectrónica, 3.º escalão — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, a seguir se publica o *curriculum vitae*:

Habilitações literárias:

Curso secundário geral.

Formação profissional:

Estágio para Técnico de Radioelectrónica;

Curso de «Wireless», do TV Technical College;

Curso de Reparação de Televisão;

Certificado de «Telecommunication Technicians», do Instituto «City & Guilds».

Carreira profissional:

Técnico auxiliar de radioelectrónica, em 1987; técnico auxiliar de radioelectrónica principal, em 1989; técnico auxiliar de radioelectrónica especialista, em 1991; responsável pelo Sector de Electrónica e Telecomunicações, desde 1991 até à presente data.

Fernando Augusto Sales Crestejo, meteorologista operacional principal, 2.º escalão — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de chefe do Centro de Vigilância Meteorológica destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, a seguir se publica o *curriculum vitae*:

Habilitações literárias:

Curso liceal (5.º ano).

Formação profissional:

Estágio para observador;

Curso de Formação para Observador-Meteorológico Analista;

Curso de Informática para Utilizadores (SAFP);

Certificado de dialecto cantonense falado da Direcção dos Serviços e Assuntos Chineses;

Curso de Informática «Wordperfect 5.1» (SMGM);

Conhecimentos de recepção, utilização e análise de imagens de satélite nos SMGM.

Cargos desempenhados:

Ajudante de observador, em 1970; ajudante de observador radiotelegrafista, em 1971; observador meteorológico, em 1977; observador meteorológico analista, em 1986; meteorologista operacional, em 1990; meteorologista operacional principal, em 1992; meteorologista de ligação ao SMGM, da Comissão dos Tufões, desde 1992; responsável pelo Centro de Análise e Previsão do Tempo, desde 1993 até à presente data.

João de Andrade Lobo, geofísico operacional principal, 2.º escalão — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de chefe do Centro de Vigilância Sísmica destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, a seguir se publica o *curriculum vitae*:

Habilitações literárias:

Curso liceal (5.º ano).

Formação profissional:

Estágio para observador;

Curso de Formação para Observador-Meteorológico Analista;

Curso de Formação para Observador-Geofísico;

Curso de Formação para Observador-Geofísico Analista;

Estágio de Sismologia no Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica em Lisboa;

Curso de Informática para Utilizadores (SAFP);

Curso de Computadores «Microsoft Basic Language Programming» na Universidade da Ásia Oriental;

Curso de Formação para Inspector no Gabinete de Trabalho e Emprego;

Certificado de dialecto cantonense falado da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses;

Curso do Regime Jurídico (SAFP).

Carreira profissional:

Ajudante de observador radiotelegrafista, em 1972; observador meteorológico, em 1976; observador geofísico, em 1985; observador geofísico analista, em 1986; geofísico operacional, em 1990; geofísico operacional principal, em 1992; responsável pelo Sector de Geofísica, desde 1983 até à presente data.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Licenciado Fong Soi Kun, observador geofísico, 3.º escalão, destes Serviços, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, meteorologista operacional de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico destes Serviços, criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Rectificações

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho respeitante à alteração, por averbamento, do contrato de Chu Tat Kuan, auxiliar, 2.º escalão, destes Serviços, publicado na página 929 do *Boletim Oficial* n.º 11/95, II Série, de 15 de Março, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «(É devido o emolumento de \$ 24,00)»

deve ler-se: «(Não é devido emolumento)».

— Por ter sido omitido, por lapso destes Serviços, o emolumento devido pela contratação além do quadro de Poon Suk Kit, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, cujo extracto de despacho foi publicado na página 1127 do *Boletim Oficial* n.º 13/95, II Série, de 29 de Março, se publica:

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despacho de 30 de Dezembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1995:

Chong Nin Sam — contratado além do quadro para exercer funções de técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Ho Chi Man, aliás Daniel Ho — contratado, por assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 17 de Fevereiro de 1995, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Elsa Maria D'Assunção Silvestre, inspectora especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de adjunto dos mesmos Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, indo ocupar um dos lugares criados pela Portaria n.º 74/94/M, de 21 de Março, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Fevereiro de 1995:

Licenciada Maria Paula Gonçalves Ribeiro Alves Monteiro — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 25 de Maio de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Extractos de alvarás

Por despacho de 17 de Dezembro de 1994, foi Wu Ka I, aliás Miguel Wu, autorizado a explorar um estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas e canjas), sito no terreno do Estado, com área de 17 841 m², no Aterro do Porto Exterior, fase 1, Centro Internacional de Macau, loja Bd, r/c e «k/c», denominado «Internacional» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 245,10)

Por despacho de 1 de Março de 1995, foi Wai Chun Wan do Rosário autorizada a explorar um estabelecimento de bebidas, sito na Travessa do Gamboa, n.º 49, r/c, denominado «Kam Fu Kok» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 227,60)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Fevereiro de

1995, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Março do mesmo ano:

Bacharel Ho Lai Chun da Luz — nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão de Estudos e Publicações deste Gabinete, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea *b*), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugados com o artigo 23.º, n.º 2, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 9 de Maio, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 1 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Cheang Kit Meng — nomeada, provisoriamente, assistente de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o único lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 9 de Maio, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Março de 1995:

Maria Conceição Clara dos Santos e Lei Lai Peng, intérpretes-tradutoras de 2.ª classe, 1.º escalão, e de 3.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, respectivamente — transferidas para o quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 9 de Maio, e nunca providos.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

SERVIÇOS DE MARINHA

Extracto de despacho

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, ratificado por despacho de 6 de Março do mesmo ano, de S. Ex.ª o Governador:

Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz, chefe de departamento, destes Serviços — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de dois anos, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 3 de Março de 1995.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Oficial-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Ieong Soi Kio — contratado, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, a partir de 15 Fevereiro de 1995, para desempenhar funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 24 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Wu Hio e Cheng Lap Fok, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, os seus contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, a partir de 1 de Abril de 1995.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

ESCOLA SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos de 5 de Janeiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Março do mesmo ano:

Cheong Iong Kuai e Wong Un Ho — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 10 de Janeiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como auxiliares, 2.º escalão, índice 110, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho de 25 de Janeiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março do mesmo ano:

Loi Hok Kuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 14 de Fevereiro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, mantendo-se as demais condições contratuais.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 6 de Abril de 1995. — O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*, tenente-coronel de artilharia.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de 23 de Fevereiro de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Kong Kin Peng, guarda-ajudante n.º 120 871, deste Corpo de Polícia — promovido a subchefe do quadro geral masculino, 1.º escalão, nos termos dos artigos 32.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do RPFMS, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 189/92/M, de 7 de Setembro.

Chau Man Kit e Chu Sam Choi, guardas-ajudantes n.ºs 168 841 e 131 771, respectivamente, deste Corpo de Polícia — promovidos a subchefes do quadro geral masculino, 1.º escalão, nos termos dos artigos 32.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do RPFMS, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 189/92/M, de 7 de Setembro, e em conexão com o artigo 3.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 36/90/M, de 16 de Julho.

O pessoal, abaixo indicado, deste Corpo de Polícia — promovido a subchefe do quadro geral masculino, 1.º escalão, nos termos dos artigos 32.º, n.º 2, alíneas a), b) e c), e 26.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do RPFMS, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 189/92/M, de 7 de Setembro:

Guarda-ajudante n.º 177 901, Lei Keng Man;
 Guarda n.º 102 921, Chiu Kin Lon;
 Guarda-ajudante n.º 118 801, Lau Chio Wai;
 Guarda-ajudante n.º 165 871, Leong Pak Seng;
 Guarda n.º 100 881, Leong Man Pan;
 Guarda-ajudante n.º 155 891, Leong Fei Hong.

O pessoal, abaixo indicado, deste Corpo de Polícia — promovido a subchefe do quadro geral masculino, 1.º escalão, nos termos dos artigos 32.º, n.º 2, alíneas a), b) e c), e 26.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do RPFMS, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro, com a redacção dada pela Portaria n.º 189/92/M, de 7 de Setembro, e em conexão com o artigo 3.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 36/90/M, de 16 de Julho:

Guarda-ajudante n.º 201 851, Ho Hao Chi;
 Guarda n.º 121 881, Cheong Keng Wai;
 Guarda-ajudante n.º 241 851, Wong Wai Cheong;
 Guarda n.º 121 891, Chan Peng Kuong;
 Guarda-ajudante n.º 131 871, Cheong Seng Kei;
 Guarda-ajudante n.º 179 821, Choi Chi Leong;
 Guarda-ajudante n.º 260 831, Ho Nam;
 Guarda n.º 390 921, Chu Cheok Ieng.

Leong Pui Man, Chong Chi Keong e Vong Vai Chon, guardas n.ºs 126 923, 101 923 e 106 923, respectivamente, deste Corpo de

Polícia — promovidos a guardas-ajudantes do quadro de pessoal músico, 1.º escalão, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alíneas a), b), c), d), (1), e e), (1), e 26.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), e 31.º, n.º 1, do RPFMS, aprovado pela Portaria n.º 186/85/M, de 14 de Setembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 16 de Março de 1995:

Os militarizados, abaixo indicados — reclassificados para os quadros abaixo mencionados:

1. Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

a) Do quadro geral masculino para o quadro de radiomontadores:

Guarda n.º 152 921, Chan Kuok Wai, ocupando vaga no quadro de radiomontadores, passando a ter o número de matrícula 152 927;

Guarda n.º 230 921, Chao Kit Wa, ocupando vaga no quadro de radiomontadores, passando a ter o número de matrícula 230 927;

Guarda n.º 286 911, Tam Chi Hong, ocupando vaga no quadro de radiomontadores, passando a ter o número de matrícula 286 917.

b) Do quadro geral masculino para o quadro de músicos:

Guarda n.º 127 811, Fong Wai Hoi, ocupando vaga no quadro de músicos, passando a ter o número de matrícula 127 813;

Guarda n.º 152 781, Chan Sé Peng, ocupando vaga no quadro de músicos, passando a ter o número de matrícula 152 783;

Guarda n.º 161 791, Vong Sio Nin, ocupando vaga no quadro de músicos, passando a ter o número de matrícula 161 793;

Guarda n.º 129 801, Pou Van Kit, ocupando vaga no quadro de músicos, passando a ter o número de matrícula 129 803;

Guarda n.º 171 811, Kuan Ioi Lam, ocupando vaga no quadro de músicos, passando a ter o número de matrícula 171 813;

Guarda n.º 212 811, Tam Chi Leong, ocupando vaga no quadro de músicos, passando a ter o número de matrícula 212 813;

Guarda n.º 170 831, Hon Cheok Hou, ocupando vaga no quadro de músicos, passando a ter o número de matrícula 170 833;

Guarda n.º 233 831, Leong Veng Kun, ocupando vaga no quadro de músicos, passando a ter o número de matrícula 233 833;

Guarda n.º 314 831, Ung Chio Meng, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 314 833;

Guarda n.º 252 851, Lei Kam Veng, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 252 853;

Guarda n.º 106 881, Lam Io Kuan, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 106 883;

Guarda n.º 123 881, Wong Kam Chun, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 123 883;

Guarda n.º 108 901, Liu Kuok Vai, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 108 903.

c) Do quadro geral masculino para o quadro de mecânicos:

Guarda n.º 197 751, Chan Kam Ng, ocupando vaga no quadro de mecânicos, passando a ter o número de matrícula 197 755;

Guarda n.º 148 781, Chan Kuok Vá, ocupando vaga no quadro de mecânicos, passando a ter o número de matrícula 148 785;

Guarda n.º 163 781, Fong Nin, ocupando vaga no quadro de mecânicos, passando a ter o número de matrícula 163 785;

Guarda n.º 170 781, Ieong Tung Sang, ocupando vaga no quadro de mecânicos, passando a ter o número de matrícula 170 785;

Guarda n.º 184 781, U Son San, ocupando vaga no quadro de mecânicos, passando a ter o número de matrícula 184 785;

Guarda n.º 148 801, Chan Vai Man, ocupando vaga no quadro de mecânicos, passando a ter o número de matrícula 148 805;

Guarda n.º 234 811, Cheong Kai Tong, ocupando vaga no quadro de mecânicos, passando a ter o número de matrícula 234 815;

Guarda n.º 268 831, Choi Sio Seng ou Tu Sao Thanh, ocupando vaga no quadro de mecânicos, passando a ter o número de matrícula 268 835;

Guarda n.º 348 831, Iong Sé In, ocupando vaga no quadro de mecânicos, passando a ter o número de matrícula 348 835;

Guarda n.º 177 841, Ieong Peng Va, ocupando vaga no quadro de mecânicos, passando a ter o número de matrícula 177 845;

Guarda n.º 183 841, Ho Ion Sang, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 183 845;

Guarda n.º 104 861, Cheang Vai Ip, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 104 865;

Guarda n.º 135 861, Cheang Kam Chon, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 135 865;

Guarda n.º 134 871, Tang Pou Chiu, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 134 875;

Guarda n.º 133 881, Tang Tac In, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei

n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 133 885;

Guarda n.º 138 921, Cheang Kam Fai, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 138 925;

Guarda n.º 287 921, Tang Kai Chong, ficando na situação de supranumerário, nos termos do artigo 2.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando a ter o número de matrícula 287 925.

2. Nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

a) Do quadro de músicos para o quadro geral masculino:

Guarda-ajudante n.º 136 773, Lam Peng Meng ou Lin Pyan Min, ficando na situação de supranumerário, passando a ter o número de matrícula 136 771.

b) Do quadro de músicos para o quadro geral feminino:

Guarda n.º 141 842, Tam San Mei, ocupando vaga no quadro geral feminino, passando a ter o número de matrícula 141 840.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Janeiro de 1995, do segundo-comandante, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro do mesmo ano:

Cheng Tze Fung, guarda n.º 94 941, do quadro geral masculino desta Polícia — exonerado do seu actual cargo, a partir de 28 de Fevereiro de 1995, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho.

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 14 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 27 do mesmo mês e ano:

Iong Fai Meng, subchefe n.º 406 711, 4.º escalão, de nomeação definitiva, deste Corpo de Bombeiros — reingressado da licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 142.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos de 14 de Março de 1995:

Licenciada Elfrida Botelho dos Santos, técnica superior de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, a partir de 18 de Agosto de 1995.

Vong Son In — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 23 de Maio de 1995, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos de 16 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Os funcionários, abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, para a categoria imediatamente superior à que detêm, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.º e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e providos pelos mesmos:

Américo José do Rosário, topógrafo principal, 2.º escalão, candidato único no respectivo concurso, para topógrafo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional;

Maria Teresa Correia da Silva Dantas, Lok Siu Ieng e Francisco Xavier Paulo do Rosário, terceiros-oficiais administrativos, 2.º escalão, classificados, respectivamente, em 1.º, 2.º e 3.º lugar no respectivo concurso, para segundos-oficiais administrativos, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Fevereiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Março do mesmo ano:

Ho Sio Keng, segundo-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Directoria — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer funções de primeiro-oficial, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Ch'an Kók Tat, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, desta Directoria — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer funções do cargo que detém no 3.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 1, 2, 3, alínea a), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o despacho n.º 27-I/GM/93, de 30 de Março, de S. Ex.ª o Governador, a partir de 2 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos do director, de 27 de Fevereiro de 1995:

Armando Lopes Monteiro, Arturo Chiang Calderon, Kwok Chi Chung, Armando Jorge da Silva, António Alfredo dos Santos Rodrigues Dias, Arnaldo António Amante Gomes, Salvino António de Jesus Bernardes, Lei Hong Fu, Iong Io Cheong, U Kam Seng, Chan Heng Chiu, aliás Chan Kuong Tat, Chan Ca Pei, Eurico Fernando da Conceição e Lei Seng, investigadores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal desta Directoria — nomeados, definitivamente, nos referidos lugares, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugados com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea d), do Despacho n.º 2/SAJ/91, de 7 de Junho, publicado no 2.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 23/91, de 11 de Junho, a partir de 8 de Março de 1995, indo preencher as vagas já por eles ocupadas.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 24 de Fevereiro de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Março do mesmo ano:

Lam Si Loi ou Lim Soo Lye ou Maung Maung Hlaing, técnico superior principal, 1.º escalão, desta Câmara — alterada a 3.ª cláusula do contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 3 de Março de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 6 de Abril de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, autorizada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, por despacho de 30 de Dezembro de 1994:

Class. econ.	Rubricas	A reforçar	A deduzir
04-03-00-00	Transferências correntes — particulares	50 000,00	
02-03-09-00-05	Outras despesas de funcionamento do CADI		50 000,00
		50 000,00	50 000,00

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — Os Vogais, *Maria Luíza Bragança Jalles* — *Ló Ioi Weng* — *Manuel Costa*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, por despacho de 9 de Janeiro de 1995, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, foi designada para servir de oficial público para a formalização dos contratos de fornecimento de géneros alimentícios e produtos de higiene, limpeza e conforto para as cantinas, creche, Lar de Ká-Hó e outras dependências a cargo deste Instituto, durante o ano de 1995, a licenciada Maria Teresa Pinto Almeida Chaves Almeida, chefe de departamento deste Instituto, e, na sua ausência ou impedimento, a licenciada Maria de Fátima Madeira de Almeida, assessora do Gabinete da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março do mesmo ano:

Cristina Lei Robarts — contratada além do quadro, pelo prazo de dois anos, a partir de 10 de Fevereiro de 1995, com referência

à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 10 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março do mesmo ano:

Ana Lúcia Goodyear de Síttau Monteiro Ortet — renovado o contrato além do quadro, pelo prazo de um ano, a partir de 3 de Maio de 1995, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Março do mesmo ano:

Carla Alexandra Teixeira Santos de Andrade — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, a partir de 20 de Fevereiro de 1995, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/95, de 22 de Março, respeitante à contratação além do quadro de Wong Cheng, se rectifica:

Onde se lê: «Licenciado Wong Cheng (...)»

deve ler-se: «Wong Cheng (...)».

Instituto Cultural, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 25 de Novembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1995:

Chan Tin Cheok, fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos STM — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada a situação funcional para a categoria de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, a partir de 13 de Dezembro de 1994, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 25 de Novembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1995:

Ip Sai Lam, fiscal técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos STM — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada a situação funcional para a categoria de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, a partir de 13 de Dezembro de 1994, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 16 de Dezembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 15 de Fevereiro de 1995:

Bebiana Preciosa Godinho — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SV, pelo período de um ano, renovável, a partir de 23 de Dezembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 23 de Dezembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1995:

Licenciado Fong Man On — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no CI, pelo período de um ano, renovável, a partir de 1 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 23 de Dezembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1995:

Vanda Cristina Cabral Duarte Kol de Carvalho — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, no CDI, pelo período de um ano, renovável, a partir de 2 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 23 de Dezembro de 1994, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1995:

Chen Kwin Yone — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 240, no CI, pelo período de dois anos, renovável, a partir de 1 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 20 de Janeiro de 1995, visadas pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Iok Kei Leong, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos SRC, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Tam Vai Hung, Lam Pou Heng, Wong Wai Weng, Kwong Chi Veng e Chan Kok Va, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SMIS, pelo período de um ano, renovável, a partir de 25 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 20 de Janeiro de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março do mesmo ano:

Licenciado Vong Io Chou — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos STM, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 13 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 27 de Janeiro de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Março do mesmo ano:

Felisberto da Rocha, terceiro-oficial, 3.º escalão, contratado além do quadro, do CI — alterada a situação funcional para a categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 27 de Janeiro de 1995, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 17 de Fevereiro de 1995:

Mariana Alves da Silva, terceiro-oficial, 2.º escalão, dos SMIS — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo período de um ano, a partir de 31 de Março de 1995.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 24 de Fevereiro de 1995:

Tang Sio Fong, auxiliar qualificada, 1.º escalão, dos SMIS — renovado o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de três meses, a partir de 6 de Março de 1995.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 17 de Março de 1995:

Nelma Wong Morais Alves — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Sector de Animação Urbana dos Serviços Recreativos e Culturais do Leal Senado, índice 650, pelo período de 17 de Março de 1995 a 31 de Janeiro de 1996, ao abrigo do artigo 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea b), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e dos artigos 4.º, n.º 2, 23.º, n.º 2, alínea a), e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, a seguir se publica o seu *curriculum*:

Formação académica:

Ensino secundário, («form V»), do Colégio de Santa Rosa de Lima de Macau;

Curso de Secretária Executiva, do Colégio Sara Beatriz de Hong Kong;

Grau de Associada em Gestão com especialização em Hotelaria, da Universidade Internacional de Schiller — França.

Experiência profissional:

Set. 84 — Aug. 85 — terceiro-oficial dos Serviços de Trabalho e Emprego;

Set. 86 — Set. 89 — secretária executiva num escritório de advocacia;

No Hotel Mandarin Oriental — Macau: executiva comercial, de Março a Maio de 1991, directora assistente de serviço — operações, de Junho de 1991 a Maio de 1993, e directora de «catering», de Junho de 1992 a Abril de 1993;

Maio 93 — Jan. 94 — subdirectora-geral do Hotel Bela Vista;

No Leal Senado de Macau: técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de Junho a Setembro de 1994, técnica principal, 1.º escalão, nomeadamente nas áreas de relações públicas, animação cultural e organização de eventos, sob a directa dependência do presidente, de Novembro de 1994 até à presente data.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 13 de Dezembro de 1994, e presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1995:

Geraldina do Rosário Gomes, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do SRP — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 18 de Fevereiro de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vice-presidente, de 14 de Dezembro de 1994, e presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1995:

Fernando Jorge Silva Marques, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de dois anos, a partir de 20 de Fevereiro de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 27 de Dezembro de 1994, e presente na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1995:

Aquilino Au, preparador de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, do LM — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Fevereiro de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 27 de Dezembro de 1994, e presentes na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1995:

Ernesto Zeferino de Souza, preparador de laboratório de 2.ª classe, 1.º escalão, do LM, e To Sok I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos STM — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de dois anos, a partir de 11 e 15 de Fevereiro de 1995, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 27 de Dezembro de 1994, e presentes na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1995:

Licenciados Loi Mou Heng, aliás Lu Heng, e Lei Wa Pao, técnicos superiores de 1.ª e 2.ª classe, respectivamente, ambos do 1.º escalão, dos STM — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 11 e 17 de Fevereiro de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do director da Administração-Geral, de 17 de Janeiro de 1995, e presente na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Maria Celeste Morato Santa de Sousa Marcelino, desenhadora especialista, 1.º escalão, dos STM — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 6 de Janeiro de 1995.

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 17 de Janeiro de 1995, e presente na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1995:

Cheang Io Cheong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SHL — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da categoria que detém, índice 205, a partir de 17 de Janeiro de 1995, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 17 de Janeiro de 1995, e presente na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1995:

Ho Choi Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SHL — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da categoria que detém, índice 275, a partir de 17 de Janeiro de 1995, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 18 de Janeiro de 1995, e presentes na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Leong Mei Ieng e Pun Sao Nga, terceiros-oficiais, 1.º escalão, dos SAF — renovados os contratos além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 19 de Março de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 18 de Janeiro de 1995, e presentes na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Che Meng Fu, Hwee Wor Hain e Ng Kam Peng, operários qualificados, 3.º escalão, índice 170, dos SOT, a partir de 8, 11 e 23 de Fevereiro de 1995, respectivamente;

Chou Kei Sek, aliás Chow Kee Shak, operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, dos SOT, a partir de 17 de Fevereiro de 1995;

Loi Chang Seong, Lei Sio Fong e Chang Kuong Keong, auxiliares, do 4.º, 2.º e 5.º escalão, índices 130, 110 e 140, dos SVA, SOT e SVA, a partir de 15, 20 e 26 de Fevereiro de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 18 de Janeiro de 1995, e presentes na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lao Kan Un, operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, dos SOT, a partir de 6 de Fevereiro de 1995;

Chan Hin Veng, operário semiquualificado, 3.º escalão, índice 150, dos STM, a partir de 2 de Fevereiro de 1995;

Lei Kam Hong, Poon Chan Chuen, Ng Kin Kun e Maung Myo Nyunt, operários semiquualificados, 1.º escalão, índice 130, dos STM, os dois primeiros a partir de 15 e os restantes a partir de 16 e 25 de Fevereiro de 1995;

Tou Hong Noi, aliás Tou Si Weng, auxiliar, 3.º escalão, índice 120, dos STM, a partir de 22 de Fevereiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho do presidente, de 24 de Janeiro de 1995, e presente na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Cheong Ieng Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do SRP — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 29 de Março de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do presidente, de 26 de Janeiro de 1995, e presente na sessão camarária de 17 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado Manuel Faustino da Silva de Sousa, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do GAP — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vice-presidente, de 8 de Fevereiro de 1995, e presentes na sessão camarária de 10 do mesmo mês e ano:

Teresa Severina Chan do Rosário, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da DIT — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 29 de Abril de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Os assalariados, abaixo mencionados — alteradas as situações funcionais para auxiliares, 4.º escalão, índice 130, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Wong I Son ou Wong Yee Soon, Leong Choi Sang e Lo Kam Seng, dos SMIS, o primeiro a partir de 21 e os restantes a partir de 28 de Fevereiro de 1995;

Leong Oi Iong e Leong Wai Keng, dos SAF, a partir de 28 de Fevereiro de 1995.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 8 de Fevereiro de 1995, e presentes na sessão camarária de 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de dois anos, dos STM, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Sérgio Alexandre Mendes Melo e Azevedo, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Março de 1995;

Iok Leng Wong, adjunto-técnico de 2.ª classe, e Lei Chon Mui, adjunto-técnico principal, ambos do 1.º escalão, a partir de 19 de Março e 1 de Abril de 1995, respectivamente;

Leong Kan Tai, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Março de 1995.

Por despacho do vice-presidente, de 10 de Fevereiro de 1995, e presente na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Cheng Kam Hing, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do CDI — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 16 de Fevereiro de 1995.

Por despacho do vice-presidente, de 15 de Fevereiro de 1995, e presente na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Chang In In, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SV — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 18 de Fevereiro de 1995.

Por despacho do presidente, de 21 de Fevereiro de 1995, e presente na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Che Lei Tin, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, do NI — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 17 de Abril de 1995.

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 21 de Fevereiro de 1995, e presente na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Ng Sio U, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos SJZV — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 13 de Março de 1995.

Por despachos do vice-presidente, de 22 de Fevereiro de 1995, e presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Evelina dos Santos Fonseca, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 18 de Abril de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Wan Sang, fiscal principal, 1.º escalão, índice 170, dos SMIS, a partir de 23 de Março de 1995;

Ho Seng Kit, fiscal, 3.º escalão, índice 160, dos SHL, a partir de 25 de Março de 1995;

Wong Chong U, cobrador, 3.º escalão, índice 150, dos SMIS, a partir de 28 de Março de 1995;

Yuen Io Wai, auxiliar, qualificado, 3.º escalão, índice 150, dos SMIS, a partir de 5 de Março de 1995;

Ao Ieong Sut Ngan, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SAF, a partir de 28 de Março de 1995;

Un Kin Seng e Lei Meng, operários, 3.º escalão, índice 130, dos SOT e SHL, a partir de 11 e 22 de Março de 1995, respectivamente;

Wong Iat Mei, jardineira, 2.º escalão, índice 120, dos SJZV, a partir de 25 de Março de 1995;

Lei Fong Lin e Tam Lin Chan, auxiliares, 2.º escalão, índice 110, dos SAF, a partir de 20 e 28 de Março de 1995, respectivamente;

Lau Chi Hou e Lao Chan Nang, auxiliares, 1.º escalão, índice 100, dos SJZV, a partir de 6 e 27 de Março de 1995, respectivamente.

Por despachos do presidente, de 28 de Fevereiro de 1995, e por deliberação camarária de 3 de Março do mesmo ano:

Lai Cheong Weng, Abílio Manuel de Jesus Gomes da Silva e Man Im Chio — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, para exercerem funções de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SRC, a partir de 8, 12 e 29 de Abril de 1995, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Leong Kuai Lin, Ng Chio, Un Peng Sam ou Yuan Bingsen, e Wong Peng Heng, auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130, da Piscina Municipal, a partir de 8 de Abril de 1995;

Tang Vai Man, Chan Wai Hon e Cheong Si Kan, auxiliares, 3.º escalão, índice 120, dos SRC, do Fórum e da Polícia Municipal, a partir de 3 e 9 de Abril e 1 de Maio de 1995, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 28 de Fevereiro de 1995, e presentes em sessão camarária de 3 de Março do mesmo ano:

Wong Iong Seng e Lao Lai Iao, assalariados — alteradas as situações funcionais para auxiliares, 4.º escalão, índice 130, dos SMIS, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 12 de Março de 1995, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Luís Augusto Alves Filipe, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, dos SV, a partir de 3 de Abril de 1995;

Leong Su Hong, Kuan Kam Wa e Kwong Veng Chiu, fiscais principais, 1.º escalão, índice 170, dos SVA, a partir de 15, 20 e 22 de Abril de 1995, respectivamente;

Lei Kam Hong e Tam Wa Kan, operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, dos SV, a partir de 2 de Abril de 1995;

Auxiliares qualificados, dos SVA:

Do 2.º escalão, índice 140: Chao Lin Kan, Fu Vai Keong, Lei Mai Meng, Ng Pou Sam, Wan Ion Hong e Wong Chong Míio, a partir de 12 de Abril, e Ho Fu On e Lei Kam Kin, a partir de 1 de Maio de 1995; do 1.º escalão, índice 130: Kuan Kin Hou, a partir de 3 de Abril de 1995.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 28 de Fevereiro de 1995, e presentes na sessão camarária de 3 de Março do mesmo ano:

Ung Ka Fai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SHL — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 6 de Abril de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chao Fat Pui, fiscal principal, 2.º escalão, índice 190, dos STM, a partir de 6 de Abril de 1995;

Carlos Manuel de Aguiar Lopes, operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, Wong Fu Keong e Chan Kin Kuong, ambos operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, todos dos SOT, a partir de 14, 25 e 29 de Abril de 1995, respectivamente;

Wong I Man, auxiliar qualificada, 2.º escalão, índice 140, do Laboratório, a partir de 20 de Abril de 1995;

João Baptista Vong, aliás Vong Sek Chong, auxiliar de oficinas, 3.º escalão, índice 120, dos SOT, a partir de 13 de Abril de 1995;

Lao Kio, auxiliar, 2.º escalão, índice 110, e Chan Pui Leng, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, do LM e STM, a partir de 16 de Abril e 1 de Maio de 1995, respectivamente.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 7 de Março de 1995, e presentes na sessão camarária de 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de dois anos, dos STM, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Sou Kun Tou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Abril de 1995;

Alexandre Alves Rodrigues, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Abril de 1995;

Lao Tak Wa, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Abril de 1995.

Wong Mok Kan, operário qualificado, 3.º escalão, dos SOT — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 9 de Abril de 1995.

Leal Senado, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director da Administração-Geral, José Avelino Pereira da Rosa.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Março de 1995:

Lei Fong Ieng e licenciada Au Kit Peng — alteradas as 3.^{as} cláusulas dos seus contratos além do quadro, para a categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe e técnico superior de 2.^a classe, ambos do 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 16 e 22 de Março de 1995, respectivamente, por averbamento nos seus respectivos contratos.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos A. Roldão Lopes*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Fevereiro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Março do mesmo ano:

Licenciados Leong Im Lan, aliás Lily Leong, Carmen Anok Cabral Ferreira e Lam Peng Fai, 1.^a, 2.^a e 3.º classificados, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 4/95, II Série, de 25 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.º escalão, área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Março de 1995:

Licenciada Carmen Anok Cabral Ferreira — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, com a categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 9 de Junho de 1995.

Chan Lai Chu — renovado o contrato de assalariamento, com a categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, sem prazo, a partir de 11 de Abril de 1995.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Nuno Calado*.

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos de 8 de Março de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, visados pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Ho Weng Ieong e Kuoc Mei I, únicos candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas classificativas insertas no *Boletins Oficiais* n.ºs 51/94 e 2/95, II Série, de 21 de Dezembro e 11 de Janeiro, respectivamente — nomeados, provisoriamente, técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, e adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, respectivamente, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extractos de despachos

Por despacho de 25 de Outubro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1995:

Licenciado Nuno Emanuel Barbosa Lima Bastos — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 69.º, n.º 1, do EOM, para exercer funções de técnico superior de 1.^a classe, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 11 de Fevereiro de 1995 e até 1 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, ambos de 25 de Janeiro de 1995:

Adelina Maria Morais e Silva Gonçalves Pedro — renovado o contrato além do quadro, a partir de 1 de Agosto de 1995, pelo período de um ano, para exercer funções de chefe de secção equiparada, 2.º escalão, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º do EOM, conjugado com o artigo 26.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 25 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março do mesmo ano:

Licenciada Maria Manuel de Carvalho Marques Branco — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para exercer funções de técnica superior de 1.^a classe, 2.º

escalão, neste Gabinete, a partir de 11 de Fevereiro de 1995 e até 5 de Fevereiro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Paulo Pereira Vidal*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Março de 1995:

Hoi Hong Seng — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 2 de Maio de 1995.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 10 de Fevereiro de 1995:

Lei Kam Pui — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, deste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M de 8 de Junho, a partir de 1 de Março de 1995.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 15 de Março de 1995:

Lai Vai Meng — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Maio de 1995, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Rui Manuel de Sousa Rocha*.

GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

Ng Pak Meng — renovado o contrato além do quadro, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do Despacho n.º 129/GM/90, segundo a redacção dada pelo Despacho n.º 70/GM/91, para exercer funções de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 22 de Abril de 1995, pelo prazo de um ano.

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — A Coordenadora-Adjunta do Gabinete, *Ana Maria Guimarães*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 18 de Novembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas da República em 3 de Janeiro de 1995:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Maria de Fátima Ângelo Monteiro Nunes, terceiro-oficial do quadro do Instituto Cultural de Macau;

Maria Gabriela Tche Costa, guarda do quadro da Polícia Marítima e Fiscal;

Ivone da Conceição Silva Pontão, segundo-oficial do quadro dos Serviços de Saúde de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal atrás mencionado transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 25 de Março de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 28 de Novembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas da República em 3 de Janeiro de 1995:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes, escriturária judicial do quadro do Tribunal de Competência Genérica;

Isabel Maria Damiães Correia Nunes Mesquita Borges, assistente de relações públicas de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 25 de Março de 1995).

Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 2 de Dezembro de 1994, visado pelo Tribunal de Contas da República em 3 de Janeiro de 1995:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa a:

Henriqueta Paula da Silva, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

(Anotado pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 25 de Março de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 9 de Dezembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas da República em 11 de Janeiro de 1995:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Maria Teresa Marques Nolasco da Silva Pereira, assistente de informática especialista do quadro do Leal Senado;

José Maria Rodrigues, investigador principal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 25 de Março de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 21 de Dezembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas da República em 23 de Janeiro de 1995:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Francisco Paulo Jaque Correia, escriturário dos registos e notariado do quadro da Conservatória do Registo de Casamentos e Óbitos;

Teresa Maria da Silva dos Santos Vieira de Mesquita Borges, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro da Directoria da Polícia Judiciária;

Carlos Manuel Ribas Costa e Silva, terceiro-oficial do quadro dos Serviços de Apoio técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos;

Orlando José Trindade Bento, professor do ensino secundário do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado,

transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 25 de Março de 1995).

Por despachos do Secretário de Estado do Orçamento, de 23 de Dezembro de 1994, visados pelo Tribunal de Contas da República em 23 de Janeiro de 1995:

Reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa aos funcionários, de nomeação definitiva:

Manuel José Castro Ferreira de Mesquita Borges, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Ana Amélia Casquilho Leandro dos Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto Cultural de Macau;

Joaquim João da Silva Simões, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Economia.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotados pelo Tribunal de Contas, em Macau, aos 25 de Março de 1995).

Por despachos de 17 de Março de 1995, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários, de nomeação definitiva:

Diamantino Fernando de Almeida, guarda de 1.ª classe do quadro da Polícia Marítima e Fiscal;

José Pereira Leonardo, adjunto-técnico especialista, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de departamento do quadro da Direcção dos Serviços de Identificação de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários, de nomeação definitiva:

Inácia Genoveva de Andrade Lobo de Assis, professora, da 5.ª fase, do ensino primário do quadro de pessoal docente do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Deolinda Celeste da Rosa, chefe de secção do quadro dos Serviços de Saúde.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal atrás mencionado transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Luís António Baptista Tou, fiscal de 3.ª classe, na situação de licença sem vencimento de longa duração, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia;

Rita de Cássia Fazenda de Sequeira Nunes, segundo-oficial, na situação de licença sem vencimento de longa duração, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1995).

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 25 de Março de 1995:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários, providos de nomeação definitiva:

Chan Hang Lei, aliás Maung Sein Lin, aliás Tan Henry, guarda de 1.ª classe, do quadro da Polícia Marítima e Fiscal;

Reinaldo António Lourenço, primeiro-oficial, interino, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, transitado para a Companhia de Telecomunicações de Macau, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 10/82/M, de 15 de Fevereiro.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, a:

António Espírito Santo, primeiro-oficial, provido por nomeação definitiva, do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos. Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o funcionário atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem;

Lei Hou Pong, auxiliar, provido por assalariamento, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

T'ong T'am Iau, operário qualificado, provido por assalariamento, do quadro da Câmara Municipal das Ilhas.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 30 de Março de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 6 de Abril de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Ad-

ministração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de oito lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 11.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos do âmbito da informática, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura na área da informática.

4. Vencimento

Ao técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 485 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e